

LISTA DE DISTRIBUIÇÃO:

- CLUBES ASSOCIADOS
- ASSOCIAÇÕES REGIONAIS
- ANT REMO

Lisboa, 2022-03-21

Circular Nº 10/ 2022

Assunto: Prazos Filiações e Inscrições

Caros Associados,

Perante as várias situações de inconformidade na regularização dos processos de filiação de atletas e os atrasos verificados nas inscrições em prova, apesar das condições expressas nos respetivos Anteprogramas, a FPR decidiu em reunião de Direção que, a partir da presente data, vigoram os seguintes prazos:

- **Filiações de agentes para prova:** Até três semanas antes da respetiva prova.
- **Inscrições de agentes em prova:** Até duas semanas antes da respetiva prova.

No Anteprograma de cada prova serão sempre indicados os dias exatos correspondentes a cada um destes prazos.

Só são consideradas como válidas as filiações de agentes submetidas e confirmadas dentro do prazo com apresentação de todos os documentos obrigatórios, sendo esta condição indispensável não só para os atletas inscritos numa dada prova, mas também para as eventuais substituições.

No caso das inscrições de agentes em prova apresentadas fora do prazo, mantém-se a aplicação da taxa para inscrições de última hora conforme definido na Circular Nº 11/2019.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente



Luís Ahrens Teixeira